



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 64/2025, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2025, Lei nº 7.277, de 02 de outubro de 2024, programa 0223 – Atenção Primária à Saúde, a ação “Incremento Temporário - Portaria 7.274/2025 - Emenda Marcon - InvestSus”, na Secretaria Municipal de Saúde; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A Mensagem Justificativa esclarece que a inclusão de ação no PPA e na LDO, bem como a abertura do crédito especial, justificam-se tendo em vista a Portaria GM-MS N.º 7.274/2025, de 18 de junho de 2025, em que o Município foi contemplado com o referido recurso, proveniente de emendas parlamentares, que se referem à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde. Informa que o crédito do recurso foi realizado na data de vinte e sete de junho e já está disponível para o Município utilizar.

Analizada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 22 de julho de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (EB72D149) no site:

<https://citta.click/0vv27KjU>

PARECER

Protocolo 001522 de 04/08/2025 08:35:07

Documento

000087 / 2025

Processo

Autenticação



EB72D149

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT

CPF: 005***.***83

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 22/07/2025 13:44:03

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.681923, -51.462474



Assinado
Eletronicamente



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA

CPF: 627***.***49

Assinado em: 22/07/2025 11:03:26

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.681924, -51.46707



Assinado
Eletronicamente



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA

CPF: 231***.***15

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 24/07/2025 08:13:25

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.681155, -51.462474



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34

Assinado em: 25/07/2025 11:22:34

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682375, -51.461161



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA

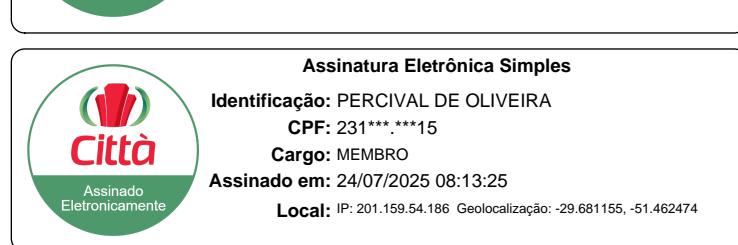
CPF: 966***.***68

Assinado em: 23/07/2025 15:30:02

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.681155, -51.462474



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): 0f15feea2a56d51f53ad1bd9591bfae17837ed9ed24b71af540bd9a4207cb7f2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.